

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FICHA

CNS nº 11.146-8

205.860

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Em 01 de agosto de 2018.

IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 44, da quadra "D3", do loteamento denominado "PARQUE IBITI RESERVA", sito no Bairro da Ronda, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Gabriella Corra, para a qual mede 11,20 metros em dois segmentos, sendo um de 8,92 metros e outro de 2,28 metros; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 43; pelo lado esquerdo, na mesma situação, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 45; e nos fundos, onde mede 10,60 metros, confronta-se com o lote nº 12, encerrando a área de 272,60 metros quadrados.

CADASTRO: 56.31.73.0204.00.000.

PROPRIETÁRIA: FFE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, na Rua Maria Soares Leitão, nº 123, sala 3, Parque Campolim, inscrita no CNPJ sob nº 05.749.716/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/117.972, de 01/12/2009 - (Loteamento).
(Protocolo nº 478.093 de 24/07/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

R. 1, em 01 de agosto de 2018.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 06 de julho de 2018, livro 1.100, páginas 151/160, FFE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a LEANDRO VIEIRA DE ARRUDA, RG nº 34.191.613-4-SP, CPF nº 311.774.148-80, brasileiro, analista desenvolvedor de software, e sua mulher HELOISA VALARELLI ARRUDA, RG nº 32.295.100-8-SP, CPF nº 317.091.348-44, brasileira, analista de teste de software, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Barueri-SP, na Rua Werner Goldberg, nº 179, apto. 106, torre A, Jardim Tupanci, pelo valor de R\$144.519,50. **CONDIÇÕES:** As constantes do título. Guia de ITBI nº 04589021870. (Protocolo nº 478.093 de 24/07/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).